

Relatório de Avaliação do Controle Interno 0004/2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
INTERESSADO:	ROGÉRIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda
C/ CÓPIA:	GUILHERME ANTÔNIO MALUF Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
ASSUNTO:	Relatório Gerencial do Subsistema Financeiro

Controle Interno. Avaliação dos controles internos do Sistema Financeiro do Poder Executivo Estadual. Diagnóstico acerca da Estrutura, Funcionamento e Segurança dos Controles nas Unidades Setoriais.

Cuiabá - MT
Janeiro/2020

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. CONTROLE INTERNOS**
- 3. METODOLOGIA**
- 4. ANÁLISE GERENCIAL DO SUBSISTEMA FINANCEIRO**
 - 4.1. PONTOS DE CONTROLE COM MAIOR VOLUME DE OCORRÊNCIA DE ACHADOS**
 - 4.2. QUESTÕES DE AUDITORIA COM MAIOR VOLUME DE OCORRÊNCIAS**
 - 4.3. ACHADOS DE PROBLEMAS COM MAIOR VOLUME DE OCORRÊNCIAS**
 - 4.4. QUESTÕES DE CAUSAS COM MAIOR VOLUME DE OCORRÊNCIAS**
- 5. ÓRGÃO CENTRAL**
 - 5.1. Subsistema Financeiro - Órgão Central - Achados de Problemas**
 - 5.2. Órgão Central - Achados de Causas**
- 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1 INTRODUÇÃO

1. O presente relatório apresenta o diagnóstico dos controles internos do Subsistema Financeiro de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, a partir de informações dos Relatórios de Avaliação de Controle Interno realizado ao longo do ano de 2019, conforme diretrizes constantes no Plano Anual de Avaliação dos Controles Internos e aquelas estabelecidas na Ordem de Serviço nº 197/2019, expedida pelo Secretário Controlador Geral.

2. O desenvolvimento desse trabalho está relacionado com a missão da Controladoria Geral do Estado que é o de contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de controles internos, da conduta dos servidores e fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

3. O objetivo é apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura e segurança dos controles internos, buscando identificar as fragilidades existentes e em que nível esta afeta a aderência às normas e aos procedimentos, indicando-se as ações necessárias para aperfeiçoar os processos administrativos. Busca-se, também, colher elementos para mapear riscos e selecionar atividades para o acompanhamento simultâneo e realização de ações preventivas de orientações e capacitações.

4. O resultado dessa avaliação foi dividido nos seguintes capítulos: Controles Internos; Apresentação da Metodologia; Análise Gerencial do Subsistema Financeiro; Órgão Central e Considerações Finais.

2 CONTROLE INTERNOS

5. Os avanços apresentados pelas organizações públicas nas últimas décadas, em especial, aqueles relacionados à evolução de uma abordagem burocrática, para uma abordagem gerencial, voltada a entrega de resultados e melhoria de desempenho na prestação de serviços, provocaram profundas mudanças no desenvolvimento das atividades de controle.

6. Neste cenário, os trabalhos de auditoria evoluíram de aspectos meramente formais e contábeis para uma visão mais gerencial, de controles alinhados aos objetivos organizacionais, relacionados aos riscos que podem comprometer o alcance desses objetivos.

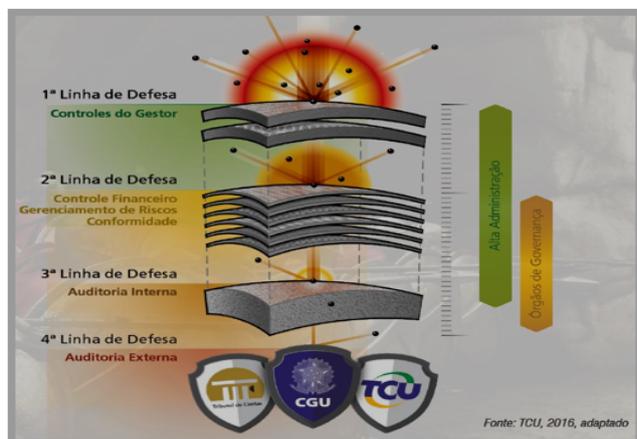
7. Essa concepção ampliou a abrangência do controle, e redefiniu papéis e funções dentro do sistema de controle interno das organizações. Ocasionalmente a evolução das atribuições do auditor interno, cuja abordagem atual está centrada na avaliação de controles internos sob a ótica do risco e com a finalidade de otimizar o processo de gestão.

8. Nesse cenário de transição, há redefinição dos papéis e funções do controle interno dentro das organizações, direcionando-se a avaliação de controles internos sob a ótica do risco e com a finalidade de otimizar o processo de gestão.

9. De acordo com o COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* as atividades de controle são representadas:

(...) pelas políticas e pelos procedimentos que contribuem para assegurar que as respostas da organização aos riscos sejam executadas. As atividades de controle ocorrem por toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções. Elas compreendem uma série de atividades diferentes, como aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões do desempenho operacional, segurança do patrimônio e segregação de funções.

10. O modelo de Três Linhas de Defesa é uma forma de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais. Há ainda uma quarta linha de defesa, representada pela Auditoria Externa, conforme figura abaixo:



11. O controle da gerência é a primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos. Os gerentes operacionais gerenciam os riscos e têm propriedade sobre eles, sendo responsáveis por implementar as ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles.

12. A segunda linha de defesa é representada pelas diversas funções estabelecidas pela gerência de gerenciamento de riscos e conformidade com a finalidade de ajudar a desenvolver e/ou monitorar os controles da primeira linha de defesa.

13. A auditoria interna é a terceira linha de defesa cujo objetivo é prover à alta administração e ao órgão de governança, avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento dos riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos.

14. A fim de se promover a eficiência e a eficácia, deve haver a coordenação apropriada entre as diferentes linhas de defesa. Além disso, o modelo é implementado melhor com o apoio ativo e a orientação do órgão de governança e da alta administração da organização, estes têm a responsabilidade e o dever de prestação de contas sobre o estabelecimento dos objetivos da organização, a definição de estratégias para alcançar esses objetivos e o estabelecimento de estruturas e processos de governança para melhor gerenciar os riscos durante a realização desses objetivos.

3 METODOLOGIA

15. A metodologia para desenvolvimento da avaliação dos controles internos observa o disposto na Resolução Normativa nº 12/2017 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre procedimentos para a avaliação dos controles internos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, bem como, as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Avaliação dos Controles Internos, e se divide em quatro fases: planejamento, execução, comunicação (relatório) e monitoramento.

16. Na Fase de Planejamento, além do levantamento de informações, definição de equipes e elaboração de cronograma, buscou-se, fundamentalmente, realizar o mapeamento de riscos dos processos e atividades.

17. Na Fase da Execução da Avaliação dos Controles Internos, utilizou-se o método de análise Problema > Causa > Recomendação. Por este método, busca-se, inicialmente, realizar análise dos problemas relacionados a cada Ponto de Controle (processos,

subprocessos, atividades), através de testes de aderência a normas e procedimentos. Em seguida, procura-se identificar as fontes das causas dos problemas, a partir da avaliação da Estrutura, Funcionamento e Segurança dos Controles Internos. Por fim, são apresentadas as recomendações com a propositura, de maneira factível, de possíveis soluções, no intuito de combater e mitigar a causa do problema.

18. O detalhamento da metodologia das fases planejamento, execução, comunicação (relatório) e monitoramento são apresentados em detalhes no Plano Anual de Avaliação dos Controles Internos, que pode ser acessado no site: www.controladoria.mt.gov.br.

4 ANÁLISE GERENCIAL DO SUBSISTEMA FINANCEIRO

19. Neste capítulo, será apresentado o resultado da avaliação dos controles internos do Subsistema Financeiro, realizada em 10 (dez) órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual no ano de 2019. O objetivo é a apresentação de um diagnóstico dos Subsistemas, demonstrando-se os Pontos de Controle com maior número de achados de problemas constatados; os achados mais recorrentes por Ponto de Controle; as principais causas identificadas e as principais recomendações realizadas para eliminar ou mitigar as causas dos problemas.

20. As avaliações de controle realizadas no exercício de 2019, nos órgãos e entidades da Administração Estadual, consideraram o método problema > causa > recomendação. O método permitiu identificar os problemas constantes no Subsistema Financeiro e as causas relacionadas à Estrutura, ao Funcionamento e à Segurança dos controles internos de cada unidade avaliada, compreendendo os seguintes parâmetros determinados pelo COSO: Estrutura Organizacional, Pessoas, Sistemas Informatizados, Infraestrutura Física e Tecnológica e Externalidades.

21. Os trabalhos de avaliação dos controles internos do Subsistema Financeiro foram realizados em 10 (dez) órgãos/entidades: CASA CIVIL, INDEA, INTERMAT, IPEM, METAMAT, MTPREV, SEDUC, SEPLAG, SES e SINFRA.

22. Foram contemplados 05 (cinco) Pontos de Controle no Subsistema Financeiro: Adiantamento, Despesas Públicas, Diárias, Programação Financeira e Restos a Pagar.

23. Os achados de problemas e causas detectados na avaliação dos órgãos e entidades, depois de quantificados, foram discriminados por Ponto de Controle, permitindo a mensuração daqueles que tiveram maior incidência no universo das 10 (dez) unidades avaliadas.

24. Abaixo, estão descritas terminologias utilizadas no presente tópico:

- **Subsistemas:** são as atividades macro de um órgão ou entidade, e podem ser enumerados como: contabilidade, contratações, financeiro, gestão de pessoas, orçamento, patrimônio e transferências;
- **Pontos de Controle:** são processos ou rotinas consideradas essenciais e de maior importância para o bom funcionamento de um subsistema (a título de exemplo, os pontos de controle do subsistema Financeiro são: Adiantamentos, Diárias, Restos a Pagar, Despesas Públicas e Programação Financeira.
- **Questões de auditoria:** são questões gerais a serem respondidas no âmbito de um determinado ponto de controle. A resposta para as questões gerais, sejam questionamentos para identificação de problemas, sejam questionamentos para identificação de causas, são construídas a partir de achados de problemas ou achados de causas, devidamente analisados e evidenciados;
- **Respostas negativas às questões de auditoria:** as respostas negativas às questões de auditoria indicam inadequações ou irregularidades nos pontos de controle.
- **Achados de auditoria:** significam especificamente o que foi identificado, evidenciado e analisado como um problema ou como uma causa de um problema, com o objetivo de se responder a uma questão de auditoria, no âmbito de uma questão de auditoria.

25. Referidas terminologias visam à estruturação lógica do relatório, permitindo a análise de quais achados de auditoria são mais recorrentes dentro de determinadas questões de auditoria, indicando a necessidade de melhoria específica em relação aos controles internos inerentes ao achado identificado. Do mesmo modo, as questões de auditoria dentro das quais se observa o maior número de ocorrências de achados, igualmente, demandará melhorias em relação aos controles internos intermediários a elas inerentes.

26. Por sua vez, o maior quantitativo de ocorrências de achados com problemas de aderência às normas que estejam relacionados a um mesmo ponto de controle, ensejará maior cuidado no cumprimento das normas inerentes ao respectivo ponto de controle.

27. Em todos os casos, a gestão superior dos órgãos e entidades deve adotar para a implementação de controles internos confiáveis, além das melhores práticas de gestão, essencialmente, o cumprimento das normas e um bom nível de estruturação e de comunicação com os demais órgãos e entidades auxiliares e de assessoria.

4.1 PONTOS DE CONTROLE COM MAIOR VOLUME DE OCORRÊNCIA DE ACHADOS

28. Destaca-se que as avaliações de controles internos realizadas no ano de 2019, contemplaram 10 (dez) órgãos/entidades, abrangendo 05 (cinco) Pontos de Controle do Subsistema Financeiro. Ressalta-se que os Pontos de Controle avaliados variaram de acordo com a unidade avaliada.

29. Nos 10 (dez) órgãos/entidades avaliados, foram identificados no Subsistema Financeiro 72 (setenta e dois) achados de problemas, distribuídos em 05 (cinco) Pontos de Controle.

30. Abaixo, estão relacionados os Pontos de Controle avaliados e a quantidade de órgãos e entidades que tiveram esse Ponto avaliado no Subsistema Financeiro:

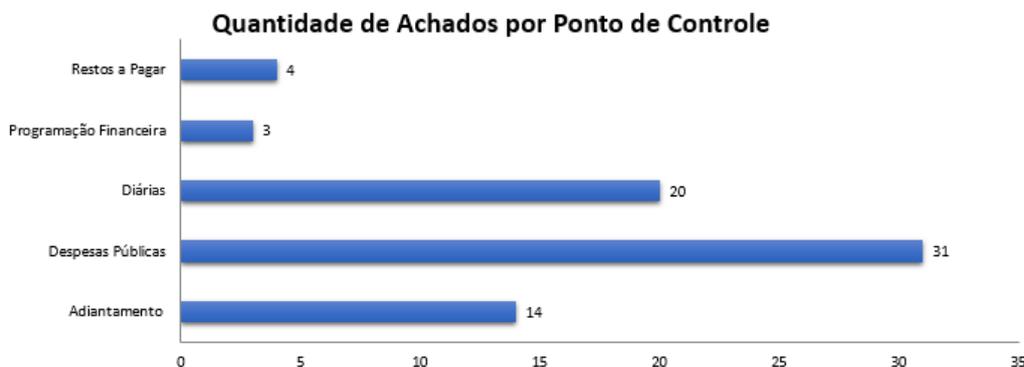
Tabela - Pontos de Controle X Quantidade de órgãos/entidades avaliados.

Pontos de Controle X Quantidade de órgãos/entidades avaliados	
Adiantamento	10
Despesas Públicas	10
Diárias	10
Programação Financeira	10
Restos a Pagar	10

Fonte: Relatórios de Avaliação de Controle Interno do Exercício 2019, CGE.

31. O gráfico a seguir demonstra a distribuição das 72 ocorrências de achados de problemas identificados no Subsistema Financeiro.

Gráfico - Quantidade de Achados por Ponto de Controle.



Fonte: Relatórios de Avaliação de Controle Interno do Exercício 2019, CGE.

32. O Ponto de Controle com volume maior de achados identificados foi Despesas Públicas com 31(trinta e um) achados. Esse Ponto de Controle correspondem a 43,06% do total de achados identificados em todos os Pontos de Controle.

4.2 QUESTÕES DE AUDITORIA COM MAIOR VOLUME DE OCORRÊNCIAS

33. A seguir, foi realizado o levantamento das questões de auditoria com maior volume de ocorrência. De um universo de 11 (onze) questões de auditoria, foram identificados 72 (setenta e dois) achados de problemas distribuídos em 09 (nove) questões, conforme demonstra-se:

Tabela - Achados de Problemas por Questão de Auditoria.

Questão de auditoria	Ponto de Controle	Quantidade Achados	Órgãos avaliados	Recorrência da falha %
Os processos de pagamento de despesas estão de acordo com as normas vigentes?	Despesas Públicas	24	10	33,33
A prestação de contas de diárias está de acordo com a legislação vigente?	Diárias	10	10	13,89
A concessão de diárias está de acordo com a legislação vigente?	Diárias	10	10	13,89
A Concessão dos adiantamentos está de acordo com a legislação vigente?	Adiantamento	8	10	11,11
A prestação de contas dos adiantamentos está de acordo com a legislação vigente?	Adiantamento	6	10	8,33
Estão sendo cumpridas as obrigações fiscais referentes ao PIS/PASEP?	Despesas Públicas	5	10	6,94
Os registros de Restos a Pagar atendem à legislação vigente?	Restos a Pagar	4	10	5,56
Os procedimentos de controle da programação financeira estão de acordo com a legislação que a regulamenta?	Programação Financeira	3	10	4,17
O órgão ou entidade está recolhendo as contribuições previdenciárias e IRPF dos seus	Despesas Públicas	2	10	2,78

Fonte: Relatórios de Avaliação de Controle Interno do Exercício 2019, CGE.

34. Das questões de auditoria com maior quantidade de achados encontra-se no Ponto de Controle - Despesas Públicas totalizando 24 (vinte e quatro) achados, portanto, 33,33% de total de achados identificados no Subsistema Financeiro.

4.3 ACHADOS DE PROBLEMAS COM MAIOR VOLUME DE OCORRÊNCIAS

35. Identificou-se a ocorrência de 32 (trinta e dois) achados de problemas distintos, com 72 (setenta e dois) ocorrências no total. Estão demonstrados na tabela abaixo, os achados com maior volume de ocorrência nos órgãos e entidades avaliados em 2019 e que, juntos somaram 47 (quarenta e sete) achados.

Tabela - Ocorrências dos Achados de Problemas Ordem Decrescente.

Achados	Ponto de Controle	Quantidade achados	Órgãos avaliados	Recorrência da falha %
Empenho de despesas a posteriori	Despesas Públicas	7	10	70,00
Retenção e/ou recolhimento irregular de obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias	Despesas Públicas	7	10	70,00
Ausência ou deficiência de comprovação da regularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária	Despesas Públicas	5	10	50,00
Cálculo e/ou recolhimento irregular do PIS/PASEP	Despesas Públicas	4	10	40,00
Ausência ou deficiência do comprovante de realização da viagem	Diárias	4	10	40,00
Pagamento intempestivo de diárias	Diárias	4	10	40,00
Inscrição de Restos a Pagar sem Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	4	10	40,00
Concessão de adiantamento para custear despesas que poderiam ser submetidas ao processo normal de execução	Adiantamento	3	10	30,00
Ausência ou deficiência na operacionalização do sistema de gestão e controle de viagens	Diárias	3	10	30,00
Prestação de contas de intempestiva	Diárias	3	10	30,00
Programação financeira incompleta/deficiente	Programação Financeira	3	10	30,00

Fonte: Relatórios de Avaliação de Controle Interno do exercício 2019,CGE.

36. A quantidade de achados de problema por órgão/entidade avaliado encontra-se disposta na tabela a seguir:

Tabela - Achados de Maior Recorrência Por Ponto de Controle.

Pontos de Controle Órgãos	Adiantamento	Despesas Públicas	Diárias	Programação Financeira	Restos a Pagar	Total
CASA CIVIL		1	2		1	4
INDEA	1	3	2		1	7
INTERMAT	2	4	2		1	9
IPEM		1	2			3
METAMAT	5	6	3		1	15
MTPREV		1		1		2
SEDUC		4	2			6
SEPLAG	4	2	2	1		9
SES	2	6	2	1		11
SINFRA		3	3			6
Total	14	31	20	3	4	72

Fonte: Relatórios de Avaliação de Controle Interno do exercício 2019,CGE.

4.4 QUESTÕES DE CAUSAS COM MAIOR VOLUME DE OCORRÊNCIAS

37. De fundamental importância é a identificação das causas que deram ensejo à existência de problemas, a fim de que se possa tecer recomendações adequadas à eliminação das causas (eliminando-se as causas, por via de consequência, eliminam-se os problemas).

38. Para identificação das causas que deram ensejo aos problemas de controle verificados, colhem-se evidências e efetuam-se análises.

39. Inicialmente, busca-se responder às questões de causa, que, no subsistema financeiro são as listadas abaixo:

1. **SISTEMAS INFORMATIZADOS** - atende as necessidades e encontra-se adequados?
2. **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL** atende as necessidades e encontra-se adequado?
3. **EXTERNALIDADES** - Existem eventos externos (externalidades) que impactaram na execução das atividades?
4. **ESTRUTURA FÍSICA** - atende as necessidades e encontra-se adequado?
5. **INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA** - atende as necessidades e encontra-se adequada?
6. **PESSOAS** - atende as necessidades e encontra-se com o processo de gestão adequado?
7. **PROCESSOS** - Gestão de processos atende as necessidades e encontra-se adequado?

40. Respostas negativas às questões formuladas indicam o que se denomina de achados de causa.

41. Dentre os achados de causa que desencadearam respostas negativas às questões de causas formuladas, foram identificados 12 (doze) tipos de achados distintos, os quais se repetiram em órgãos/entidades, totalizando-se 46 (quarenta e seis) ocorrências.

42. Abaixo, visualiza-se a quantidade de achados por Ponto de Controle:

Tabela - Quantidade de Achados de Causas Por Ponto de Controle.

Ponto de Controle	
Adiantamento	9
Despesas Públicas	18
Diárias	12
Programação Financeira	3
Restos a Pagar	4
TOTAL	46

Fonte: Relatórios de Avaliação de Controle Interno do exercício 2019, CGE.

43. A tabela abaixo traz os 3 (três) achados de causas com maior volume de ocorrências no Subsistema Financeiro:

Tabela - Volume de Ocorrências das Causas Identificadas por Achado.

Achados	Quantidade
Insuficiência na supervisão/monitoramento da gestão dos processos.	21
Processos mal concebidos/inconsistentes (exemplo: fluxo, desenho, etc.).	12
Manuais, instruções ou normas (procedimentos e/ou documentos padronizados) desatualizados ou inexistentes	10

Fonte: Relatórios de Avaliação de Controle Interno do exercício 2019, CGE.

44. As 3 causas acima perfizeram o montante de 43 (quarenta e três) ocorrências, o que representa 93,48% do total de achados de causas identificados.

45. Relacionando-se a ocorrência dos achados por tipo de questão de causa, a fim de se identificar quais questões apresentaram maior volume de achados de causa por Fontes, obtém-se a seguinte tabela:

Tabela - Quantidade de Achados por Fonte de Causas.

QUESTÕES DE CAUSA	ACHADOS DE CAUSAS	QUANTIDADE DE ACHADOS	TOTAL
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL Atende as necessidades e encontra-se adequada?	Deficiências nos fluxos de informação e comunicação.	1	1
5. PESSOAS O quadro de pessoal atende as necessidades e encontra-se com o processo de gestão adequado?	Capacitação formal insuficiente/deficitária	2	2
6. PROCESSOS Gestão de processos atende às necessidades e encontra-se adequada?	Insuficiência na supervisão/monitoramento da gestão dos processos.	21	43
	Manuais, instruções ou normas (procedimentos e/ou documentos padronizados) desatualizados ou inexistentes	10	
	Processos mal concebidos/inconsistentes (exemplo: fluxo, desenho, etc.).	12	
TOTAL		46	

Fonte: Relatórios de Avaliação de Controle Interno do exercício 2019, CGE.

46. Agrupando-se as causas identificadas por Fontes, verificou-se que houve a predominância da Fonte Processos com 93,48%. As demais Fontes de causas corresponderam aos seguintes percentuais de ocorrência: Estrutura Organizacional 2,17% de causas e Pessoas 4,35%.

Gráfico - Fontes de Causas de Problemas - Financeiro.



Fonte: Relatórios de Avaliação de Controle Interno do exercício 2019, CGE.

47. A fim de solucionar as causas dos problemas identificados foram emitidas aos órgãos e entidades avaliados 56 (cinquenta e seis) recomendações nos Relatórios de Avaliação de Controle Interno de 2019.

48. A partir dos subtópicos iniciais (5.1, 5.2, 5.3 e 5.4), que trataram dos pontos de controle e das questões de auditoria e questões de causas com maior volume de achados, seguem-se, nos subtópicos a seguir, os comentários acerca das análises desenvolvidas no âmbito do órgão central para cada Ponto de Controle do Subsistema Financeiro.

5 ÓRGÃO CENTRAL

5.1 SUBSISTEMA FINANCEIRO - ÓRGÃO CENTRAL - ACHADOS DE PROBLEMAS

49. Das questões de auditoria com maior volume de ocorrência, foram identificados 72 (setenta e dois) achados de problemas, conforme demonstra-se:

Questão de auditoria	Ponto de Controle	Achados	%
Os processos de pagamento de despesas estão de acordo com as normas vigentes?	Despesas Públicas	24	33,33
A prestação de contas de diárias está de acordo com a legislação vigente?	Diárias	10	13,89
A concessão de diárias está de acordo com a legislação vigente?	Diárias	10	13,89
A Concessão dos adiantamentos está de acordo com a legislação vigente?	Adiantamento	8	11,11
A prestação de contas dos adiantamentos está de acordo com a legislação vigente?	Adiantamento	6	8,33
Estão sendo cumpridas as obrigações fiscais referentes ao PIS/PASEP?	Despesas Públicas	5	6,94
Os registros de Restos a Pagar atendem à legislação vigente?	Restos a Pagar	4	5,56
Os procedimentos de controle da programação financeira estão de acordo com a legislação que a regulamenta?	Programação Financeira	3	4,17
O órgão ou entidade está recolhendo as contribuições previdenciárias e IRPF dos seus colaboradores?	Despesas Públicas	2	2,78

Fonte: RACI 2019 - CGE/MT

50. Buscou-se junto ao órgão central as providências adotadas para dirimir as ocorrências verificadas, e foi possível identificar:

Questão de auditoria	Ponto de Controle	Providências adotadas pelo Órgão Central
A Concessão dos adiantamentos está de acordo com a legislação vigente?	Adiantamento	* Instrução de serviço nº 004/2015 - COFIC/CPGC/SGCO/SATE/SEFAZ, procedimentos de concessão, controle e baixa de adiantamento;
A prestação de contas dos adiantamentos está de acordo com a legislação vigente?		* Orientação CCSD/SATE/SEFAZ CAD - Concessão de adiantamento.
Os processos de pagamento de despesas estão de acordo com as normas vigentes?	Despesas Públicas	* Procedimentos e Orientações relevantes para o encerramento do exercício de 2019
Estão sendo cumpridas as obrigações fiscais referentes ao PIS/PASEP?		* Workshop da Regularidade Fiscal 2019, Irregularidade fiscal do Estado e Demonstrativos dos pagamentos de parcelamentos fiscais 2019, Coordenadores financeiros e servidores das unidades.
O órgão ou entidade está recolhendo as contribuições previdenciárias e IRPF dos seus colaboradores?	Diárias	* Em atendimento ao Plano de Providência do Controle Interno nº 006/2019, a SEPLAG ministou a atualização do Decreto Estadual nº 2.101/2009 que regulamenta a concessão e prestação de contas de diárias.
A prestação de contas de diárias está de acordo com a legislação vigente?		* I e II Seminário de Programação Financeira do Estado 2019 - 1º semestre e 2º semestre - para Coordenadores financeiros e ordenadores de despesas das unidades.
A concessão de diárias está de acordo com a legislação vigente?	Programação Financeira	* I e II Seminário de Programação Financeira do Estado 2019 - 1º semestre e 2º semestre - para Coordenadores financeiros e ordenadores de despesas das unidades.
Os procedimentos de controle da programação financeira estão de acordo com a legislação que a regulamenta?		* Intrusão de Serviço nº 010/2019 - SACE / SEFAZ, normas e procedimentos para o processo de inscrição de restos a pagar no exercício de 2019;
Os registros de Restos a Pagar atendem à legislação vigente?	Restos a Pagar	* Artigos 10 a 15 do Decreto Estadual nº 272/2019 estabelece os critérios para as despesas que poderão ser inscritas em restos a pagar bem como o procedimento que as unidades orçamentárias deverão adotar para realizar tal inscrição;
		* Procedimentos e Orientações relevantes para o encerramento do exercício de 2019 - Restos a Pagar.

Fonte: SID nº 10 e 12/2020/CGE e entrevista nas unidades.

51. Complementarmente, houve visita desta equipe de auditoria ao órgão central em que sanou dúvidas relativas às providências informadas, de modo satisfatório, contudo, melhorias ainda se fazem necessárias.

52. Comprovou-se que o órgão central editou Instruções de Serviços destinadas à orientação e definição de procedimentos com relação a execução financeira das unidades orçamentárias, conforme se observa no sítio eletrônico: <http://www5.sefaz.mt.gov.br/web/sefaz/orientacoes-tesouro-estadual>.

53. Acrescenta-se que foram solicitadas outras informações ao órgão central:

1. relacionar as ações realizadas para fiscalizar, orientar, coordenar e propor melhorias nos processos de programação e execução financeira das unidades orçamentárias;
2. disponibilizar a relação das melhorias propostas nas normas de programação e execução financeira que foram implantadas, implementadas ou que estejam em avaliação;
3. relatar as medidas implementadas por este órgão central das situações potenciais que tem contribuído para mitigar o risco de falhas de controle interno do subsistema financeiro nas unidades orçamentárias avaliadas por esta especialidade em 2019.

54. O órgão central, em resposta às solicitações, informou as medidas que foram implantadas e implementadas, bem como as que estão sendo desenvolvidas para implementação no ano de 2020.

55. No que se refere às ações realizadas para gerir, orientar, coordenar e propor melhorias nos processos de execução financeira das unidades setoriais, destacaram:

- a) Acompanhamento da execução orçamentária, financeira e contábil das Unidades Orçamentárias - UO.
- b) Acompanhamento da Inscrição de Restos a Pagar;
- c) Elaboração e envio da DCTF;
- d) Atendimento as Unidades Orçamentárias presencial, via e-mail e telefone;
- e) Monitoramento e acompanhamento da execução da Folha de Pagamento;
- f) Elaboração de Instruções de Serviços;
- g) Difundir e disponibilizar suporte técnico as unidades orçamentárias;
- h) Elaborar e disponibilizar instruções de serviço, procedimentos e orientações técnicas;
- i) Em fase de elaboração do Projeto FIPLAN-GRF - Gestão de Recursos

Financeiros da Conta Única (Fluxo de Caixa).

56. O projeto de criação do sistema de Gestão De Recursos Financeiros da Conta Única (FIPLAN-GRF) visa a sistematização e otimização do processo de gerenciamento de informações dos recursos financeiros a serem repassados da Conta Única para às Unidades Orçamentárias. Entre os benefícios esperados, busca-se eliminar o gerenciamento manual realizado por meio de planilhas eletrônicas da programação financeira.

57. Em relação às melhorias propostas nas normas de programação e execução financeira que foram implantadas, implementadas ou que estejam em avaliação, destacaram:

- a) Elaboração e disponibilização de instruções de serviço, procedimentos e orientações técnicas, disponibilizadas no sítio eletrônico da SEFAZ;
- b) Obrigatoriedade da informação do detalhamento do documento fiscal e data de atesto na execução das despesas;
- c) Adequações no Decreto da Programação Financeira, visando a melhoria do processo empregado na programação e execução financeira;
- d) Implantação do parcelamento da folha, permitindo adequação ao fluxo de caixa disponível;
- e) Disponibilização do Demonstrativo Fluxo de Caixa - DFC;
- f) Implantação dos Relatórios Constantes na Lei 614/2019;
- g) Implementação de relatórios fiscais na base SIG para validação.

58. No que se refere as melhorias implementadas com relação a publicação da programação financeira do exercício anterior, verificou-se a sua publicação tempestiva, conforme recomendação do Relatório de Avaliação do Controle Interno - Gerencial do exercício anterior.

59. No entanto, esta não foi realizada contemplando todo exercício financeiro, sendo publicada parcialmente.

60. Em vista da sua publicação parcial, esta Especializada emitiu Recomendação Técnica nº 230/2019 na qual efetuou recomendações quanto a publicação da programação financeira e do cronograma de execução mensal desembolso relativo a todo exercício financeiro, que foram acatadas pela SEFAZ/MT.

61. Quanto as melhorias dos processos de concessão e prestação de contas de diárias

a servidor, a SEPLAG/MT minutou a atualização do Decreto Estadual nº 2101/2009 em conformidade com as recomendações emitidas por esta Especializada no Relatório de Avaliação do Controle Interno - Gerencial do exercício anterior.

62. Já as medidas implementadas pelo órgão central para reduzir as situações potenciais que tem contribuído para mitigar o risco de falhas de controle interno, foram informadas de acordo com os problemas identificados nas avaliações:

MEDIDAS IMPLEMENTADAS QUE FORAM IDENTIFICADAS

Ponto de controle	Problemas	Medidas implementadas
Adiantamentos	Concessão de adiantamento para custear despesas que poderiam ser submetidas ao processo normal de execução; Ausência de aprovação da prestação de contas pelo Ordenador de Despesas; Ausência ou deficiência dos comprovantes de despesas; Ausência ou deficiência de comprovação do recolhimento de obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias;	No exercício de 2019 não foram identificadas ações do órgão central para gestão do processo de adiantamentos.
Despesas Públicas	Retenção e/ou recolhimento irregular de obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias; Empenho de despesas a posteriori; Ausência ou deficiência de comprovação da regularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária; Cálculo e/ou recolhimento irregular do PIS/PASEP;	Cursos de Capacitação Workshop da Regularidade Fiscal 2019; Obrigatoriedade da informação do detalhamento do documento fiscal e data de atesto na execução das despesas, conforme IS nº 002/2020/SECE/SEFAZ.
Diárias	Ausência ou deficiência do comprovante de realização da viagem; Pagamento intempestivo de diárias; Prestação de contas intempestiva; Ausência ou deficiência na operacionalização do sistema de gestão e controle de viagens;	A SEPLAG minutou a atualização do Decreto sobre diárias, regulamentando a concessão de diárias nos finais de semana; deslocamento na mesma região metropolitana ou aglomerado urbano; prazo máximo para solicitação de diárias com tempo hábil para pagamento 24 (vinte e quatro) horas antes do início do deslocamento e vedação a concessão de diárias quando o motivo for o exercício permanente do cargo/função em outra localidade.
Programação Financeira	Programação financeira incompleta/deficiente;	Cursos de Capacitação Workshop da Regularidade Fiscal 2019 da Programação Financeira do Estado 2019;
Restos a Pagar	Inscrição de Restos a Pagar sem Disponibilidade Financeira;	Estabelecimento de critérios para as despesas que poderão ser inscritas em restos a pagar e o procedimento que as unidades orçamentárias deverão adotar para realizar a inscrição, por meio Decreto nº 272, de 24 de outubro de 2019 e Instrução de Serviço nº 010/2019 – SACE/SEFAZ.

Fonte: RACI 2019 - CGE/MT

5.2 ÓRGÃO CENTRAL - ACHADOS DE CAUSAS

63. Dos trabalhos avaliados e dos procedimentos de controle relativos ao Subsistema Financeiro, inferiu-se que tal subsistema necessita de aprimoramento, e que, tais falhas

representam riscos à eficácia do controle interno, devendo, portanto, ser perseguidas para que sejam mitigadas as ameaças à gestão financeira segura.

64. Nas avaliações foram identificados os seguintes achados de causas no Subsistema Financeira das UO's:

Achados	Quantidade
Insuficiência na supervisão/monitoramento da gestão dos processos.	21
Processos mal concebidos/inconsistentes (exemplo: fluxo, desenho, etc.).	13
Manuais, instruções ou normas (procedimentos e/ou documentos padronizados) desatualizados ou inexistentes	10
Capacitação formal insuficiente/deficitária	2
Deficiências nos fluxos de informação e comunicação	1

Fonte: RACI 2019 - CGE/MT

65. Após informações e reuniões realizada com a Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ/MT, órgão central do subsistema financeiro, realizamos a abordagem dos itens mapeados;

66. Verificou-se que o órgão central atua diretamente na implementação de normativos procedimentais relacionados ao cronograma de desembolso e programação financeira das unidades orçamentárias que impactam na execução de despesas públicas. Nesse sentido emite normas, instruções e orientações de serviços que são disponibilizadas no sitio eletrônico da SEFAZ/MT;

67. No entanto, é necessário que o Órgão Central elabore em conjunto com as unidades orçamentárias fluxos processuais e procedimentos para que as despesas públicas sejam quitadas tempestivamente, principalmente quanto as retenções e recolhimentos fiscais e previdenciárias visando a conformidade dos pagamentos das despesas.

68. Em relação aos cursos de capacitação, o órgão Central realizou os treinamentos abordando os temas: Workshop sobre Regularidade Fiscal, em 24/10 e 05/11/2019, I e II Seminário sobre programação financeira em 14/05 e 22/08/2019, Procedimentos e Orientações relevantes para o encerramento do exercício de 2019, em 11 e 12/11/2019. Essas capacitações realizadas colaboram com a melhoria na gestão de processos e com a conformidade da despesa pública.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

69. O presente relatório buscou, em síntese, demonstrar:

a) Os achados de problemas e de causas identificados nos Relatórios de Avaliação de

Controle Interno no ano de 2019, apresentando aqueles com maior volume de ocorrências, distribuídos tanto por órgãos/entidades da administração pública estadual, quanto por pontos de controle e questões de auditoria e;

b) Acompanhamento das ações do Órgão Central do Subsistema Avaliado referentes aos achados de problemas, causas e recomendações realizadas;

70. Diante disso, recomendamos ao Órgão Central:

- Publicar a reprogramação financeira e seu cronograma de execução mensal de desembolso realizados, no decorrer do exercício financeiro, em razão de limitação de empenho decorrente de frustração de receitas, e informe às Unidades Orçamentárias, a fim de poderem readequar e ajustar suas demandas em conformidade com os recursos previstos;
- Acompanhar juntamente com as unidades orçamentárias a execução das despesas públicas visando a redução de despesas incluídas em restos a pagar sem lastro financeiro;
- Estabelecer procedimentos com relação a retenção e recolhimento do PIS/PASEP para as unidades orçamentária da administração direta e indireta;
- Incluir no regimento interno da SEFAZ a função sobre a gestão do processo de adiantamento (suprimento de fundos), conforme art. 68 da Lei nº 4.320/1964 e Lei Estadual nº 4.454/1982;
- Implementar plano anual de capacitação aos servidores do Órgão Central e das Setoriais no âmbito do Sistema Financeiro;
- Elaborar em conjunto com as unidades orçamentárias fluxos processuais e procedimentos com o objetivo da realização de pagamentos de despesas públicas com tempestividade, principalmente em relação as retenções fiscais e previdenciárias.

71. Dessa forma, com o presente trabalho, espera-se ter contribuído com a melhoria dos controles internos inerentes ao Subsistema Financeiro, permitindo que a apresentação de um diagnóstico de deficiências encontradas possibilite uma atuação mais adequada às rotinas que demandem maior atenção.

À apreciação superior.

Cuiabá, 15 de Janeiro de 2020

Luciano Marcio Leocadio da Rosa
Auditor do Estado

Marcia Cristina Borges de Souza Okamura
Auditora do Estado